



**PORTARIA N.º 846/2024 – REITORIA/UNESPAR**

**Exonera Emília Miwa Fukomoto do cargo de Chefe da Divisão de Administração e Finanças do *Campus* de Curitiba II e revoga o Regime de Dedicção Exclusiva atribuído à agente universitária.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando, o Decreto Estadual nº 6.563/2020, de 17 de dezembro de 2020, a Lei nº 20.932/2021, a Resolução nº 004/2022-CAD/UNESPAR e os protocolos nº 18.473.054-5, de 22 de dezembro de 2021, nº 18.671.600-0 de 22 de fevereiro de 2022 de 17 de dezembro de 2021 e o protocolo nº 22.360.046-8, de 24 de junho de 2024,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Exonerar** a agente universitária, **Emília Miwa Fukomoto**, RG nº 6.xxx.686-5, do cargo de Chefe da Divisão de Administração e Finanças do *Campus* de Curitiba II, simbologia FA-2, **a partir de 30 de junho de 2024.**

**Art. 2º Revogar o regime de dedicação** exclusiva, atribuído à agente universitária, **a partir de 30 de junho de 2024.**

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revoga a designação referente à servidora constante nas Portarias nº 1139/2022 – REITORIA/UNESPAR, nº 1217/2022 – REITORIA/UNESPAR, e demais disposições em contrário.

**Art. 4º** Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da Unespar.  
Gabinete da Reitoria, 27 junho de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino  
**Reitora**